



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRO-REITORIA DE ENSINO

**3ª CHAMADA DE MATRÍCULAS, CONFORME EDITAL 45/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Convocamos os candidatos abaixo-relacionados, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital 45/2015, de 06 de julho de 2015, para realização de matrícula no curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, turno integral, no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)</b>				
<b>ID.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
111	JONATHA LINHARES SENTO SÉ GOMES	6866632501	549,22	8

<b>Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)</b>				
<b>ID</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
27	SÓSTENES DOS SANTOS SANTANA	81326661515	535,9	5

**Candidato que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

ID	NOME COMPLETO	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
290	VINICIUS BORGES FERREIRA	3427275590	558,82	5

**Ampla concorrência**

ID	NOME COMPLETO	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
125	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	6401328550	557,62	15
349	AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO	6602603523	557,62	16
244	WENDIE ALVES DO NASCIMENTO	3256765505	555,66	17

**DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:**

As matrículas serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
29 e 30 de julho de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no Item 3 do Edital 45/2015, disponível no link: <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisulapa20152/>.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.2. O candidato classificado que não efetuar matrícula na data especificada será substituído pelo candidato subsequente na lista de espera, perdendo o direito à vaga, levando-se em consideração as modalidades de concorrência previstas na Lei nº 12.711 de 2012, quando for o caso.

Salvador, 28 de julho de 2015.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
REITOR